



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 2659 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 05/10/2021

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SEMMA - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: GEOSINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Termo de contrato para fornecimento de barreira geossintética argilosa (GCL) e barreira geossintética drenante.
Valor Estimado: R\$ 848.120,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 216/2021.
Processo: 2021/26304.

SMS - Concedente: Município de Caxias do Sul
Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL.
Objeto: Termo Aditivo n.º 2 ao convênio nº 480/2020 para acréscimo de valores.
Valor Estimado: R\$ 707.544,92 (setecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Convênio nº 123/2020.
Processo: 2020/20603.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Velocino João Uez. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 2021 / 1269
ORIGINAL ARQUIVADO NA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Caxias do Sul, 06 / 10 / 2021
Publicado no D.O.E EXTRA
Do dia 05 de OUTUBRO de 2021, à página 01

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONVÊNIO N.º 2020/480, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ENTIDADE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, PARA ACRÉSCIMO DE VALORES.
CONVÊNIO N.º 2020/123

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, DANIELE LEANDRA MENEGUZZI, conforme autorizado pelo Decreto Municipal n.º 21.678/2021, de ora em diante denominado CONCEDENTE, e de outro lado FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, estabelecido(a) na(o) RUA FRANCISCO GETULIO VARGAS, 1130, PETROPOLIS, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 88.648.761/0001-03 representada pelo(a) Senhor(a) JOSE QUADROS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº 667.594.478-91, de ora em diante denominado CONVENENTE, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2020/480, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2020/20603 e na modalidade de CONVÊNIO, com fulcro no art. 65, II "b" c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Fica acrescido o valor especificado, correspondendo ao acréscimo de 5,65% do valor original do contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, PORTE III, LOCALIZADA NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO- acréscimo de valores referentes: I) ao aumento do quadro de funcionários para suprir férias, folgas e atestados (R\$ 86.886,23); II) à locação de ambulância (R\$ 12.000,00); III) à locação de contêineres (R\$ 4.560,00); e IV) ao aumento de remuneração dos médicos plantonistas (R\$ 73.440,00) . Efeitos financeiros a partir da competência Setembro/2021. Total mensal = R\$ 176.886,23.	MÊS	4,00	176.886,2300	707.544,92
Total					707.544,92

§ 1º - O valor resultante deste ajuste é de R\$ 707.544,92 (setecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

§ 2º - O novo valor mensal do convênio passa a ser de R\$ 2.359.586,23 (dois milhões,





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), a partir de 01-09-2021.

§ 3º - O novo valor do convênio passa a ser de R\$ 13.803.744,92 (treze milhões, oitocentos e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), a partir de 01-09-2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2021/02.09.10.302.0001.2053.3.3.90.39.00.00.00.00.0040	707.544,92
--	------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA HORA MÉDICA

Para fins de Prestação de Contas altera-se a nomenclatura dos cargos "Plantonista Clínico Consultório" e "Plantonista Clínico Emergência" (fl. 441 do processo administrativo n.º 2020/20603) passando-se a adotar a nomenclatura unificada "Plantonista Adulto", com valor de remuneração hora de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

CAXIAS DO SUL, de 05 OUT 2021 de 2021.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DANIELE LEANDRA MENEGUZZI
Secretária Municipal da Saúde

JOSE QUADROS DOS SANTOS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CONTRATADA

Fundação Universidade de Caxias do Sul
Procuradoria Jurídica
Rui Sanderson Bresolin - OAB/RS 23.734
Procurador - Geral

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

